

# **CONGREGAÇÃO**

**207ª Reunião Ordinária**

**27/10/2021**

**14h**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p><b>Presidentes</b> Orival Andries Junior (Diretor) Odilon José Roble (Diretor Associado)</p> <p><b>Pós-Graduação</b> Renato Barroso da Silva</p> <p><b>Graduação</b> Sérgio Settani Giglio</p> <p><b>Extensão</b> Marco Antonio Coelho Bortoleto</p> <p><b>Biblioteca</b> Olívia Cristina Ferreira Ribeiro</p> <p><b>DEAFA</b> Marco Carlos Uchida</p> <p><b>DCE</b> Karine Jacon Sarro</p> <p><b>DEFH</b> Sílvia Cristina Franco Amaral</p>	<p><b>Docentes</b> <b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b> <u>Titulares:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes e Bruno Rodrigues</p> <p><b>MS-5</b> <u>Titulares:</u> Elaine Prodócimo e Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil</p> <p><b>MS-6</b> <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b> <u>Titular:</u> Maísa Ferreira <u>Suplente:</u> Mateus Henrique de Oliveira</p> <p><b>Graduação</b> <u>Titular:</u> Ana Beatriz Felipe e Luan Maynny Silva Avelino</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b> <u>Titulares:</u> Adalberto Demer e Giovana Vergínia de Souza <u>Suplente:</u> Helio Viana dos Santos</p>
---	---

**PAUTA DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
27 DE OUTUBRO DE 2021 – 14h**



**I. ATA**

- 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA (25/08/2021)
- 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (29/09/2021)

**II. EXPEDIENTE**

- Apresentação do Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem [EA]<sup>2</sup>
- Descerramento do quadro do Professor Doutor Miguel de Arruda na Galeria de fotos dos Ex-Diretores FEF

**III. ORDEM DO DIA**

- |          |  |                |
|----------|--|----------------|
| <b>A</b> | <b>Homologação do resultado da eleição para representantes Docentes (MS-3) – Mandato Tampão 2022 e representantes Discentes da Graduação e Pós-Graduação – Mandato 2022, Titulares e Suplentes, junto a Congregação da FEF</b><br>MS-3: Professor Doutor Bruno Rodrigues – Titular<br>GRADUAÇÃO: Não houve inscrição<br>PÓS-GRADUAÇÃO: Não houve inscrição   | <b>01 a 02</b> |
| <b>B</b> | <b>Homologação do resultado final do Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, na disciplina EF116 - Teorias do Conhecimento, tendo sido aprovado o Candidato Professor Doutor Odilon José Roble</b>  | <b>03 a 08</b> |
| <b>C</b> | <b>Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 10/2021</b><br>Edital de abertura para inscrições do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde – Disciplina: EF732 – Atividade Física para Grupos Diferenciados  | <b>09 a 16</b> |
| <b>D</b> | <b>Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 11/2021</b><br>Edital de abertura para inscrições do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Biodinâmica do Movimento – Disciplina: EF309 - Cinesiologia   | <b>17 a 24</b> |
| <b>E</b> | <b>Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 13/2021</b><br>Parecer favorável referente ao ingresso do Professor Doutor Paulo Ferreira de Araújo, no Programa de Professor Colaborador da FEF, no período de 27/10/2021 a 26/10/2023  | <b>25 a 28</b> |
| <b>F</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 52/2021</b><br>Parecer favorável referente ao credenciamento do Professor Doutor Paulo Ferreira de Araújo, na condição de professor colaborador do Programa de Pós-Graduação na Área de Atividade Física Adaptada, linha de pesquisa Atividade Física para Pessoas com Deficiências, pelo período de 27/10/2021 a 26/10/2023, com o objetivo de término das orientações em andamento | <b>29 a 31</b> |
| <b>G</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 46/2021</b><br>Adesão do Programa de Pós-graduação em Educação Física ao Programa Integrado de Formação – Unicamp  | <b>32 a 33</b> |

<b>H</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 57/2021</b> Critérios do Programa Integrado de Formação	<b>34 a 35</b>
<b>I</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 48/2021</b> Parecer favorável referente ao estágio de Pós-Doutorado do Professor Doutor Luis Felipe Castelli Correia de Campos, sob a supervisão do Professor Doutor Edison Duarte, no período de fevereiro a agosto de 2022, com financiamento da Instituição de origem - Universidade de Bio-Bio, Chile	<b>36 a 40</b>
<b>J</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 60/2021</b> Parecer favorável referente ao relatório final das atividades no estágio de Pós-Doutorado desenvolvidas pelo Professor Doutor Diego Trevisan Brunelli, sob a supervisão da Professora Doutora Cláudia Regina Cavaglieri, no período de agosto de 2017 a maio de 2021, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	<b>41 a 44</b>
<b>K</b>	<b>Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP</b> Professora Doutora Elaine Prodócimo Período: 01/08/2016 A 31/07/2021	<b>45 a 60</b>
<b>L</b>	<b>Resolução Interna CODESP-FEF Nº 16/2021</b> Parecer favorável ao relatório final referente do Acordo de Cooperação Técnica entre Unicamp e FUNARTE, período de 2016 a 2021, tendo como executor o Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto	<b>61 a 65</b>
<b>M</b>	<b>Ato de nomeação do Comitê Editorial da Revista Conexões da FEF</b>	<b>66 a 67</b>

#### **IV. OUTROS**

*Prof. Dr. Orival Andries Junior*  
*Presidente da Congregação*



1 ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA  
2 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
3 CAMPINAS. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze  
4 horas, reúnem-se os membros da Congregação, por videoconferência, sob a presidência do  
5 Senhor Diretor, Professor Doutor Orival Andries Júnior, com o comparecimento dos  
6 seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor Doutor Odilon José Roble;  
7 Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor Renato Barroso da Silva; Coordenador  
8 de Graduação – Professor Doutor Sérgio Settani Giglio; Coordenador de Extensão – Professor  
9 Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte –  
10 Professora Doutora Karine Jacon Sarro; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade  
11 Física Adaptada – Professor Doutor Marco Carlos Uchida; Chefe do Departamento de  
12 Educação Física e Humanidades – Professora Doutora Sílvia Cristina Franco Amaral;  
13 Representante Docente - Categoria MS-3: Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes e  
14 Bruno Rodrigues; Categoria MS-5: Professoras Doutoradas Mara Patrícia T. Chacon Mikahil e  
15 Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professor(a) Doutor(a) Antônio Carlos de Moraes e  
16 Carmen Lúcia Soares; Representantes Discentes: Pós-Graduação - Maísa Ferreira;  
17 Graduação - Senhor(a) Luan Maynny Silva Avelino; Representantes Técnico-  
18 Administrativos: Senhor(a) Adalberto Demer e Giovana Vergínia de Souza. Convidado:  
19 Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico de Unidade. Havendo quórum, o  
20 Senhor Diretor inicia a reunião colocando em apreciação a Ata da 205ª Reunião Ordinária  
21 realizada em 30.06.2021. Não havendo destaques, a ata é colocada em votação pelo chat –  
22 APROVADA com 1 (uma) abstenção. O Senhor Diretor explica que após a apresentação da  
23 PRG e PROEC, a sequência da pauta será invertida, passando o item Expediente ao final da  
24 Ordem do Dia. Assim, concede a fala ao Prof. Dr. Ivan Toro, Pró-Reitor de Graduação, e ao  
25 Prof. Dr. Fernando Coelho, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, que apresentam os planos das  
26 respectivas Pró-Reitorias da atual gestão da Unicamp, onde destacam a curricularização da  
27 extensão, processo que visa incorporar as atividades de extensão em todos os cursos da  
28 Universidade - integração da PROEC e PRG. Finalizada a explanação dos Pró-Reitores, o  
29 Senhor Diretor dá as boas-vindas ao Professor Bruno Rodrigues - representante dos MS-3, e  
30 aos representantes de Pós-Graduação, Senhora Maísa Ferreira (titular) e Senhor Mateus  
31 Henrique de Oliveira (suplente). Dando prosseguimento, coloca em apreciação os itens da  
32 Ordem do Dia: A) Parecer da Comissão que analisou a inscrição ao Prêmio de  
33 Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – 2021;  
34 Indicada: Professora Doutora Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil. B) Parecer da Comissão  
35 Permanente referente a inscrição do Professor Doutor Odilon José Roble no Concurso para  
36 obtenção do Título de Livre Docente na Área de Estratégias Metodológicas de Pesquisa em  
37 Educação Física, na disciplina EF116 - Teorias do Conhecimento, Departamento FEF  
38 (Multidepartamental). C) Composição da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do  
39 Título de Livre Docente na Área de Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação  
40 Física, na disciplina EF116 - Teorias do Conhecimento, Departamento FEF  
41 (Multidepartamental). D) Resolução Interna DEAF-A-FEF Nº 10/2021 - Edital de abertura  
42 para inscrições no Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na  
43 área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na disciplina: EF732 – Atividade Física para  
44 Grupos Diferenciados, Departamento FEF (Multidepartamental). E) Pareceres favoráveis ao  
45 Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, Professora Doutora  
46 Karine Jacon Sarro Período: 01/05/2018 a 30/04/2021. F) Resolução Interna CG-FEF Nº  
47 08/2021 - Semana Acadêmica de Educação Física – SAEF/CAEF, período de 10 a 12 de  
48 novembro de 2021. G) Resolução Interna CG-FEF Nº 09/2021 - Inconsistências no Projeto  
49 Pedagógico da FEF – Correções Catálogo 2022. H) Resolução Interna DEFH-FEF Nº  
50 10/2021 - Parecer favorável ao Relatório Parcial das Atividades desenvolvidas pelo Professor  
51 Doutor Renato Francisco Rodrigues Marques, na condição de Professor Colaborador, no  
52 período de 01.10.2019 a 31.05.2021 e o Plano de Trabalho para o solicitação de renovação

1 no programa, no período de 01.11.2021 a 31.10.2022. I) Resolução Interna CPG-FEF N°  
2 39/2021 - Parecer favorável ao credenciamento do Professor Colaborador Renato Francisco  
3 Rodrigues Marques, no Programa de Pós-Graduação da FEF, no período de 23.10.2021 a  
4 31.10.2022. Após apreciação, o Senhor Diretor abre para os destaques, onde o ITEM C é  
5 destacado pela Mesa, o ITEM D é destacado pelo Professor Marco Carlos Uchida e os ITENS  
6 B e I são destacados pelo Professor Renato Barroso da Silva. Não havendo mais destaques,  
7 os itens A, E, F, G e H são colocados em votação em bloco pelo chat – APROVADOS. No  
8 ITEM B - Parecer da Comissão Permanente referente a inscrição do Professor Doutor Odilon  
9 José Roble, o Professor Renato Barroso da Silva aponta um erro no último parágrafo do  
10 parecer, onde consta “concurso de provas e títulos para o cargo de professor doutor”, fazer  
11 constar “concurso para título de livre docência”. Não havendo mais observações e com a  
12 devida correção, o ITEM B é colocado em votação pelo formulário digital – APROVADO.  
13 ITEM C - Composição da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre  
14 Docente na Área de Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, a Professora  
15 Sílvia Cristina Franco do Amaral apresenta a sugestão de nomes, explicando que todos os  
16 indicados foram previamente consultados sobre a disponibilidade e o não conflito de  
17 interesse: Titulares Internos: Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes – Professor Titular -  
18 UNICAMP e Profa. Dra. Helena Altmann – Professora Associada – UNICAMP. Titulares  
19 Externos: Prof. Dr. Jorge Olímpio Bento – Professor Catedrático – Universidade do Porto;  
20 Profa. Dra. Yara Maria de Carvalho – Professora Associada – Universidade de São Paulo e  
21 Prof. Dr. Alberto Reppold Filho – Professor Titular – Universidade Federal do Rio Grande  
22 do Sul. Suplentes Externos: Profa. Dra. Teresinha Petrucia Nóbrega – Professora Titular -  
23 Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Profa. Dra. Kátia Rubio – Professora  
24 Associada - Universidade de São Paulo e Profa. Dra. Maria Luísa Barata da Rocha G. G. A.  
25 da Costa – Professora Auxiliar – Universidade do Porto. Não havendo observações, o ITEM  
26 C é colocado em votação pelo formulário eletrônico – APROVADO com 1 abstenção. ITEM  
27 D - Resolução Interna DEAF-A-FEF N° 10/2021 - Edital de abertura para inscrições no  
28 Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Atividade  
29 Física, Adaptação e Saúde, o Professor Marco Carlos Uchida explica que está sendo realizada  
30 uma extensa discussão na Universidade sobre a progressão e carreira, por este motivo acha  
31 prudente aguardar um pouco mais para definirem o item, sugerindo a retirada de pauta. Não  
32 havendo objeções, a retirada de pauta é colocada em votação pelo chat – APROVADA com  
33 1 abstenção. ITEM I - Resolução Interna CPG-FEF N° 39/2021 - Parecer favorável ao  
34 credenciamento do Professor Colaborador Renato Francisco Rodrigues Marques no  
35 Programa de Pós-Graduação da FEF, o Professor Renato Barroso da Silva explica que o  
36 parecer não foi assinado digitalmente, via SIGAD, dessa maneira a pós-graduação irá  
37 providenciar a assinatura digital encaminhando posteriormente à diretoria. Não havendo mais  
38 observações, o ITEM I é colocado em votação através do formulário digital – APROVADO.  
39 Encerrado os itens da Ordem do Dia, o Senhor Diretor inicia o EXPEDIENTE falando da  
40 necessidade de revisão do regimento interno da faculdade, onde será constituída uma  
41 comissão interna, através de Portaria, para os trabalhos de revisão do Regimento Interno da  
42 FEF, do Regimento Interno da Congregação e do Regimento Interno do Conselho  
43 Interdepartamental. Para a constituição da comissão, solicita o envio dos nomes no prazo de  
44 quinze dias, contando a partir da presente data, sendo 1 (um) representante da Direção e  
45 presidida por esta, 1 (um) representante das Coordenações, 1 (um) representante dos  
46 Departamentos, o Coordenador de Pesquisa que representará os laboratórios, o Coordenador  
47 Técnico de Unidade, 1 (um) representante discente e 1 (um) representante técnico-  
48 administrativo que irá secretariar a comissão. O Senhor Luan Maynny Silva Avelino pergunta  
49 se o representante discente deverá ser do curso de graduação ou de pós-graduação, sendo  
50 respondido que a representação discente deverá ser indicada pelo CAEF. O Senhor Diretor  
51 anuncia também que será constituído um grupo técnico para analisar e apresentar melhorias  
52 nos processos internos da faculdade, explicando que ainda existe a necessidade de

1 modernização e melhoria nos fluxos das atividades administrativas. Esta comissão será  
2 constituída através de portaria a ser publicada, composta pelo Coordenador Técnico da  
3 Unidade - Sr. Emerson Teodorico Lopes, pela representante do Apoio Administrativo – Sra.  
4 Tânia Gomes Felipe, pela representante de Recursos Humanos - Sra. Thais T. de Carvalho  
5 Buzo, pelo representante da Área de Informática - Sr. Filipe Figueira, pela representante das  
6 Coordenações – Sra. Giovana Verginia de Souza, pela representante dos Departamentos –  
7 Sra. Lilian Raquel Gonçalves e pela representante da Área de Finanças e Infraestrutura, Sra.  
8 Camila Graziela Vanni. Finalizado os informes sobre as comissões, o Senhor Diretor  
9 aproveita para parabenizar a Professora Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil pelo  
10 recebimento do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino  
11 de Graduação - 2021. A seguir, informa alguns itens decididos na última reunião do Conselho  
12 Universitário de 17.08.2021, sendo o primeiro item a deliberação para a revinculação do  
13 concurso de livre docente para progressão na carreira MS-5.1, a partir de janeiro de 2022. O  
14 segundo item é a progressão de carreira, dizendo que todos os docentes que estiverem dentro  
15 do perfil estabelecido pela unidade e terem as condições para a progressão, poderão solicitar  
16 a mesma a partir de janeiro de 2022. Observa que a Universidade ainda está sujeita a Lei  
17 Complementar nº 173/2020 que proíbe acréscimos financeiros, dessa forma não será possível  
18 a progressão que envolva custos, e sim com base no mérito estabelecido pelas unidades.  
19 Ainda no expediente, o Senhor Diretor informa a efetivação do novo site da FEF,  
20 aproveitando para parabenizar toda a equipe que se dedicou aos trabalhos, dizendo que o site  
21 ainda poderá sofrer alterações; informa que o Instagram unificado da FEF já está no ar, em  
22 breve o Facebook também estará ativo. Sobre o retorno das atividades presenciais da  
23 Unicamp, reforça que os trabalhos da FEF e Unicamp nunca estiveram parados, e sim  
24 executados em grande parte de maneira remota. Informa, baseado na Resolução GR nº  
25 60/2021, que a volta das atividades presenciais da Universidade será a partir de 13.09.2021  
26 para todos aqueles que já tomaram a segunda dose da vacina contra COVID-19 há pelo menos  
27 14 dias, submetendo-se, posteriormente, à testagem PT-PCR realizado pelo CECOM.  
28 Aproveita para lembrar da campanha de vacinação do CECOM, onde a Unicamp está  
29 vacinando todos os servidores, alunos e docentes. A Professora Silvia Cristina Franco Amaral  
30 pergunta como os docentes serão avisados para a realização do teste de COVID, sendo  
31 respondido que o RH/FEF encaminhará a listagem com os nomes dos funcionários e as  
32 respectivas datas da segunda dose da vacina ao Comitê de Crise Central da Reitoria, que  
33 direcionará ao CECOM para providencias quanto ao agendamento. Iniciando com os inscritos  
34 no Expediente, a Professora Silvia Cristina Franco Amaral traz dois temas para discussão, o  
35 primeiro é a Instrução Normativa que estabelece orientações e procedimentos para o  
36 programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, Professor Colaborador, Pesquisador  
37 Colaborador e de Pesquisador Visitante Convidado na Unicamp, dizendo que tiveram acesso  
38 à essa Instrução devido a renovação do Prof. Renato Marques, e que essa Instrução Normativa  
39 orienta não ser necessário passar pela congregação, bastando apenas a manifestação do  
40 professor e departamento. Explica que o assunto foi exposto nesta ocasião por entenderem  
41 que é necessária a modificação na Instrução Normativa Interna da FEF, solicitando que a  
42 direção reveja a instrução normativa interna com base na Instrução Normativa nº 1/2021 da  
43 DGRH, dizendo, inclusive, que já conversou com o Senhor Emerson T. Lopes sobre este  
44 assunto. Iniciando o segundo tema, sobre as regras de progressão dos MS-3, a Professora  
45 Silvia diz que são regras bastante duras e que já haviam iniciado a revisão delas, até como  
46 um cuidado devido as ameaças cotidianamente colocadas, e que por conta da pandemia a  
47 situação ficou ainda mais sensível. Relata que um colega do departamento lhe procurou  
48 explicando que houve a extensão da permanência dos alunos de mestrado devido a  
49 prorrogação do prazo – salientando que a causa é justa por conta da pandemia, mas que isso  
50 acaba impactando também nas progressões. Diz que, se não estiver enganada, há uma  
51 exigência de duas ou três defesas de mestrado para os docentes progredirem do MS-3.1 para  
52 o MS-3.2, considera que é uma das normas mais rígidas de toda a Unicamp. Lembra ainda

1 que ela e o Professor Sérgio Settani Giglio tinham começado um estudo três anos atrás por  
2 considerarem que a carreira poderia emperrar, e que agora a situação ficou mais sensível  
3 devido a todo contexto atual. Em resposta, o Senhor Diretor lembra que foi constituída uma  
4 comissão que estudou e apresentou uma proposta sobre este item, e que, inclusive, foi  
5 aprovada na Congregação e no Conselho Universitário em março de 2020. Entende a  
6 necessidade de revisão, mas reforça que todo procedimento deverá ser seguido, sendo  
7 iniciado com a elaboração de proposta pelo departamento, depois a constituição de comissão  
8 para estudo da revisão, avaliação e aprovação pela Congregação, órgãos superiores e  
9 Conselho Universitário. Explica que a unidade não tem autonomia para realizar alterações  
10 sem a aprovação do Conselho Universitário, assim, pede que se houver o interesse, que seja  
11 encaminhado o documento para a Direção para providencias quanto à revisão. A Professora  
12 Silvia explica que trouxe a sugestão para poder ouvir a opinião dos membros, considerando,  
13 também, que tem representantes de outros departamentos, diz que gostaria de saber se há o  
14 interesse da casa. O Senhor Diretor responde que o interesse sempre existe no que tange a  
15 necessidade de renovação e modernização de normas, mas lembra que estão no item  
16 Expediente, havendo a necessidade de encaminhamento da documentação para dar  
17 andamento regimental. O Professor Sérgio Settani Giglio complementa a fala da Professora  
18 Silvia dizendo que, na verdade, a exigência é de dois mestrados concluídos e a orientação de  
19 iniciação científica do perfil 3.1 para o 3.2. Diz que concorda com o Senhor Diretor que a  
20 revisão passou por todas as instâncias em 2020, mas lembra que a partir dessa data as vidas  
21 mudaram completamente, sendo algo a ser considerado e repensado. Reforça que a  
22 prorrogação do corpo discente acaba impactando nas defesas, especialmente para aqueles que  
23 estão no início da carreira, e que é dentro da pós-graduação que a questão quantitativa é  
24 sentida mais fortemente. Lembra ainda que a FEF é uma unidade pequena - a menor da  
25 Unicamp, e que desestimular a unidade por dentro pode acarretar problemas a médio prazo.  
26 O Professor Renato Barroso da Silva compartilha sua reflexão dizendo que se for pensar que  
27 a pandemia atrapalhou a questão do tempo, então teria que considerar que todos os processos  
28 também foram impactados; que ao abrir um concurso no ano que vem, por exemplo, uma  
29 pessoa que está no último ano do doutorado também foi prejudicada pela pandemia,  
30 demorando um ano e meio a mais para se formar. Diz que entende e concorda que é difícil  
31 atingir os critérios e que apoia a revisão desses critérios, mas não pelo motivo da pandemia.  
32 Encerrada a discussão, a palavra é passada à Professora Carmen Lucia Soares que pergunta,  
33 no contexto do retorno das atividades presenciais, se as aulas teóricas irão continuar no  
34 formato online. O Senhor Diretor responde que, de acordo com a Resolução GR 60/2021,  
35 todos que tomaram a segunda dose da vacina contra o COVID-19 devem retornar as  
36 atividades presenciais na faculdade, mas que as aulas de graduação e pós-graduação  
37 continuarão sendo desenvolvidas de maneira remota. Sobre a Semana Acadêmica, a  
38 Professora Carmem diz que a data do evento foi divulgada somente no mês de agosto, e que  
39 a programação das disciplinas já estava definida desde junho. Explica que a data de realização  
40 do evento - em novembro, coincide com a aula de um convidado externo já confirmado,  
41 assim, pergunta se é obrigatória a suspensão da aula ou se é uma sugestão, considerando que  
42 a situação é difícil devido ao compromisso já agendado com este convidado. O Professor  
43 Sergio Giglio Settani explica que a ideia era seguir o calendário do Congresso da Unicamp  
44 de Iniciação Científica, porém, como a data do congresso acabou sendo alterada para  
45 novembro, o calendário da Semana Acadêmica precisou retornar para a Comissão de  
46 Graduação para readequação, ocasionando um atraso na divulgação realmente. Acha que este  
47 caso será mais exceção do que regra, e que seria interessante, se possível, incorporar a aula  
48 em questão como parte da Semana Acadêmica, no sentido de abrir a sala para mais pessoas,  
49 lembrando que seria necessário conversar com o aluno Luan e o CAEF, mas que seria uma  
50 sugestão para minimizar o impacto desse conflito de agenda. O Senhor Luan Maynny Silva  
51 Avelino pede a palavra para complementar a fala do Professor Sergio, pedindo desculpas  
52 quanto a questão da divulgação do calendário em cima da hora, ocasionado pela alteração do

1 calendário do congresso da Unicamp, conforme já explicado pelo Professor Sergio. Entende  
2 que a sugestão do Professor Sergio pode amenizar o problema, então, se houver  
3 disponibilidade tanto da Professora Carmem quanto do convidado em compor parte da  
4 programação, pede que o procure para conversarem, de modo que ambos os planejamentos  
5 não sejam afetados. O Professor Renato Barroso da Silva informa que o Edital de Bolsas para  
6 Mestrado do CNPQ está aberto, e que em outubro sairá o edital para o processo seletivo 2022  
7 - mestrado e doutorado. Outra informação é que a partir de 1.12.2021 será obrigatório a  
8 verificação de plágio nas dissertações e teses, e que a definição do percentual de similaridade  
9 ficará a cargo de cada unidade, aproveitando para solicitar que as sugestões sejam  
10 encaminhadas aos representantes da CPG. A Professora Elaine Prodócimo informa que está  
11 sendo finalizada a atual gestão do CBCE São Paulo, sendo a próxima eleição realizada neste  
12 mês de agosto; no dia 30.08.2021 acontecerá a cerimônia de posse da nova chapa e a  
13 assembleia para aprovação do relatório científico e financeiro da gestão que se finaliza,  
14 contando também com a palestra da Marília Velardi no ato de posse - que faz parte da nova  
15 chapa. Comunica que na semana de 13 a 18 de setembro será realizado o CONBRACE –  
16 Congresso Brasileiro de Ciência do Esporte. A Professora Elaine informa também que na  
17 reunião do Conselho de Representantes da Adunicamp foi perguntado em relação ao  
18 quinquênio e a sexta parte, lembrando que, pela Lei Complementar nº 173/2020, a briga seria  
19 para não perder a contagem de tempo. Explica que, os que completaram o quinquênio ou  
20 sexta parte neste ano, não poderá receber até janeiro devido a Lei 173 que congelou, mas que  
21 a partir de janeiro de 2022 quem completou já teria o direito a receber. Diz que a Adunicamp  
22 entrou com pedido, mas que ainda está parado na justiça do estado, informando ainda que já  
23 houve um sindicato - dos auditores fiscais, que ganhou a causa, e que além disso, em nível  
24 federal, vem sendo aceito. O Senhor Diretor aproveita para parabenizar e agradecer, em nome  
25 da FEF, a gestão do CBCE pela luta constante. O Professor Sergio Settani Giglio, em nome  
26 da Coordenação de Graduação, parabeniza a Professora Mara Patrícia T. Chacon Mikahil que  
27 foi contemplada com o prêmio o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela  
28 Dedicção ao Ensino de Graduação - 2021. Informa que no dia 13.08.2021 foi realizada mais  
29 uma Colação de Grau online com sucesso; deseja um excelente semestre a todos os docentes,  
30 colocando a coordenação e secretaria de graduação à disposição. Por último, reforça que em  
31 novembro/2021 haverá o ENAD, tanto para o Bacharelado quanto para a Licenciatura. O  
32 Professor Antonio Carlos de Moraes pede esclarecimento sobre um assunto levantado na fala  
33 da Professora Silvia, dizendo que ficou confuso com a informação do Conselho Universitário  
34 em relação ao MS-5 e livre docência. Diz que recorda quando foi aprovado o perfil no ano  
35 passado, que tiveram o cuidado em fazer a discussão do MS-5.1, e que dentro da discussão  
36 permeava o parâmetro que estava vigente - que era a desvinculação do livre docente com o  
37 MS-5.1, pensando justamente que o mesmo poderia ser utilizado futuramente, caso fosse  
38 necessário fazer um perfil para livre docente. Comenta que esse perfil foi divulgado e  
39 aprovado, e o concurso livre docente foi aprovado na reunião passada e que hoje houve a  
40 retirada de pauta. Pergunta se a norma de concurso que foi aprovada no ano passado serviria  
41 para este livre docente, pois, caso servir, sugere que seja acrescido na página da FEF - dentro  
42 de procedimentos administrativos/concurso de livre docência, perguntando se está vinculada  
43 uma coisa com outra. O Senhor Diretor explica que, com a desvinculação do concurso de  
44 livre docente para o MS-5 existiam dois procedimentos: um é o perfil para o concurso de livre  
45 docente e o outro, o perfil de progressão de carreira. Diz que o perfil para concurso e o perfil  
46 de progressão ainda está valendo até final de dezembro, e que se forem proceder com a união  
47 destes será preciso fazer uma revisão; explica que o que está sendo sugerido é a convalidação  
48 do perfil de concurso para a progressão a partir de janeiro, onde foi finalizada a questão. O  
49 Diretor Associado, Professor Odilon José Roble, aproveita para comunicar e parabenizar a  
50 indicação do Professor Orival Andries Júnior na composição do Conselho Gestor de Diretores  
51 da FUNCAMP. O Professor Marco Carlos Uchida informa que as atividades de extensão  
52 online, especificamente com os idosos, estão atingindo pessoas de várias localizadas distintas

1 do Brasil e do mundo. Diz que, apesar de toda a situação de confinamento devido a pandemia,  
2 a situação é boa, já que algumas das atividades poderão ser utilizadas para o futuro,  
3 acarretando em um ganho para a unidade como alternativa na democratização dessas  
4 atividades de alta qualidade que são oferecidas. Informa também que estão trabalhando com  
5 o Programa UniversIDADE da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, dizendo que há um  
6 número grande de participantes – ainda não muito grande no programa da FEF, mas que  
7 observa que os idosos estão sempre presentes nas atividades, e que sempre dão retorno, não  
8 só no aspecto físico, mas no aspecto afetivo também. O Senhor Diretor parabeniza os projetos  
9 mencionados pelo Professor Uchida e, finalizando, lembra que está em andamento a  
10 Paraolimpíada, onde há alunos e ex-alunos da FEF trabalhando, dizendo que a faculdade se  
11 faz presente de alguma maneira neste grande evento. Nada mais a ser tratado, o Senhor  
12 Diretor agradece a presença de todos e encerra a sessão, a qual eu, Renata Ribeiro, lavrei a  
13 presente ata.

1 ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
2 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
3 CAMPINAS. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze  
4 horas, reúnem-se os membros da Congregação, por videoconferência, sob a presidência do  
5 Senhor Diretor, Professor Doutor Orival Andries Júnior, com o comparecimento dos  
6 seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor Doutor Odilon José Roble;  
7 Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor Renato Barroso da Silva; Coordenador  
8 de Extensão – Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto; Chefe do Departamento  
9 de Ciências do Esporte – Professora Doutora Karine Jacson Sarro; Chefe do Departamento de  
10 Estudos da Atividade Física Adaptada – Professor Doutor Marco Carlos Uchida; Chefe do  
11 Departamento de Educação Física e Humanidades – Professora Doutora Sílvia Cristina  
12 Franco Amaral; Representante Docente - Categoria MS-3: Professor Doutor Mário Luiz  
13 Ferrari Nunes e Bruno Rodrigues; Categoria MS-5: Professoras Doutoras Mara Patrícia T.  
14 Chacon Mikahil e Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professor(a) Doutor(a) Antônio Carlos  
15 de Moraes e Carmen Lúcia Soares; Representantes Discentes: Pós-Graduação - Maísa  
16 Ferreira; Graduação - Senhor(a) Luan Maynny Silva Avelino; Representantes Técnico-  
17 Administrativos: Senhor(a) Adalberto Demer e Giovana Vergínia de Souza. Convidado:  
18 Senhor Emerson Lopes, Coordenador Técnico de Unidade. Ausência justificada: Professor  
19 Sérgio Settani Giglio, sendo substituído pela Professora Laurita Marconi Schiavon,  
20 Coordenadora Associada da Graduação. Havendo quórum, o Senhor Diretor inicia a 92ª  
21 Reunião Extraordinária agradecendo a presença de todos e coloca em apreciação os itens da  
22 ORDEM DO DIA: A) Resolução Interna CPG-FEF Nº 53/2021 -Regulamento do Programa  
23 de Pós-Graduação em Educação Física-FEF. B) Projeto de Participação da FEF no Programa  
24 de Estágio Docente - PED. C) Resolução Interna CODESP-FEF Nº 15/2021 - Solicitação de  
25 prorrogação da vigência do Termo Aditivo do Convênio celebrado entre o São Paulo Futebol  
26 Clube (SPFC) e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), tendo como responsável  
27 na FEF, o Prof. Dr. Sergio Augusto Cunha. O Senhor Diretor lembra que todos os itens são  
28 de destaques obrigatórios devido a extraordinariedade desta reunião. No ITEM A, o  
29 Coordenador de Pós-Graduação, Professor Renato Barroso da Silva, diz que a alteração do  
30 regulamento foi uma exigência da PRPG a todos os programas de pós-graduação da Unicamp.  
31 Com a projeção do documento na tela, explica que a PRPG enviou alguns modelos de acordo  
32 com cada tipo de programa, e que a formatação deste documento permite apenas a edição em  
33 alguns trechos da redação, destacados em amarelo. Justifica que o motivo do item passar pela  
34 reunião extraordinária é que o documento ainda precisa passar pela DAC e depois na reunião  
35 de 22.10.2021 da PRPG, não havendo tempo para esperar até a reunião da Congregação de  
36 27.10.2021. Repassando item por item do regimento e conforme a possibilidade de alteração,  
37 ficou sugerido o seguinte: No primeiro parágrafo retirar a sessão e data da reunião, pois a  
38 mesma não faz referência à reunião da Comissão Central de Pós-Graduação-CCPG. No  
39 Capítulo II, Artigo 7º, na frase “Compete à Comissão de Pós-Graduação – CPG, assessorar a  
40 Congregação da Unidade nas atividades especificadas na Deliberação CONSU-A-10/2015,  
41 acrescidas das seguintes”, retirar o trecho “acrescidas das seguintes”. No Capítulo V, item I  
42 dos Artigos 14 e 15, na frase “ter demonstrado aptidão em línguas estrangeiras, escolhidas  
43 por critérios de relevância para a área de conhecimento, segundo os seguintes critérios  
44 conforme descrito no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação em Educação Física”, retirar o  
45 trecho “segundo os seguintes critérios”. No Capítulo V, item II dos Artigos 14 e 15, na frase  
46 “totalizar os créditos exigidos fixados no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação definir, se  
47 for o caso, o prazo para o cumprimento dos créditos” retirar o trecho “definir, se for o caso,  
48 e o prazo para o cumprimento dos créditos”. Ainda no Capítulo V, Artigo 17, na frase do §  
49 2º onde consta “ficando o aluno dispensado dos créditos correspondentes: I – Limitados a  
50 50% do total de créditos programados”, retirar o “I” e acrescentar “vírgula”, fazendo constar  
51 “ficando o aluno dispensado dos créditos correspondentes, limitados a 50% do total de  
52 créditos programados”. Com as devidas alterações, o Senhor Diretor coloca o ITEM A em

1 votação pelo chat - APROVADO. ITEM B, o Professor Marco Carlos Uchida pergunta se  
2 estão corretos os trechos citados na página 4, no item VI “deverá estar compreendida entre  
3 1/3 até 2/3 da carga horária da disciplina”, e no item II “esta compreendida entre trinta e  
4 secenta horas semestrais”. A Professora Carmem Lúcia responde que os textos destacados  
5 pelo Professor Uchida estão corretos, que no PED B é obrigatório cumprir determinada carga,  
6 que ele tenha “mínimo e máximo”; já o PED C é correto mencionar “até”, sendo, inclusive,  
7 a remuneração diferente. O Professor Renato Barroso da Silva responde que essas dizes  
8 estão iguais ao que consta no projeto PED da Unicamp. Não sendo necessárias alterações e  
9 não havendo mais observações, o ITEM B é colocado em votação pelo chat – APROVADO.  
10 ITEM C, o Professor Marco Antonio Coelho Bortoleto explica que o convênio está em curso  
11 e, por conta da pandemia, parte da realização das atividades não foi possível, inclusive alguns  
12 trâmites a respeito de seguro de equipamentos demoraram mais do que proposto no plano de  
13 trabalho, então o Instituto de Computação e a FEF solicitam um Termo Aditivo para a  
14 prorrogação de vigência, tendo sido já aprovado no departamento e COMEX. Não havendo  
15 observação, o TEM C é colocado em votação pelo chat – APROVADO. Vencida a ordem do  
16 dia, o Senhor Diretor, dentro de uma excepcionalidade, abre a palavra para algumas  
17 considerações. O Professor Antonio Carlos de Moraes pede a palavra e parabeniza a Direção  
18 pelo novo espaço da sala da congregação, dizendo que ficou aconchegante, que se dispõe ao  
19 que ela precisa, sendo um bom espaço para a quantidade de pessoas que ela recebe. O Senhor  
20 Diretor agradece e aproveita para convidar a todos os docentes para visitarem a FEF e  
21 ajudarem na organização da retomada dos locais de trabalho para o recebimento dos alunos  
22 no começo do ano que vem. A Professora Elaine Prodócimo convida a todos para assembleia  
23 da Adunicamp que será realizada nesta data, 18.10.2021, cuja pauta é a data-base com  
24 indicativo de paralização no dia 4/10 e avaliação de outras possibilidades de mobilização,  
25 além disso, o retorno das atividades presenciais e a eleição de um delegado para participar do  
26 13ª CONAD que acontecerá em outubro de maneira virtual. O Professor Odilon Jose Robe  
27 pede a palavra e comunica que ao final de todas as testagens dos funcionários para o COVID,  
28 não houve nenhum caso positivo; parabeniza toda a comunidade dizendo que é uma vitória  
29 de todos, que o fato indica que soubemos enfrentar este momento, pois, infelizmente, muitos  
30 não tiveram a mesma sorte. O Senhor Diretor reforça o convite para que os docentes venham  
31 até a FEF, que podem ficar tranquilos que todas as medidas sanitárias estão sendo aplicadas,  
32 que é importante começar a reviver a faculdade. Aproveita para divulgar a campanha “A FEF  
33 Lutando contra o COVID”, onde a faculdade está elaborando cartazes com mensagens e  
34 ilustrações, distribuindo máscaras novas, e colhendo vídeos com depoimentos de  
35 funcionários, docentes e alunos para também começar a movimentar as redes sociais. O  
36 Professor Marco Carlos Uchida pergunta se é preciso agendar o teste PCR para alguns alunos  
37 que eventualmente vá até a FEF, por exemplo, para ajudar na arrumação das salas e  
38 laboratórios, considerando ainda que estão com a vacinação em dia e encontram-se sem  
39 sintomas. O Senhor Diretor informa que ainda não foi divulgada a normativa sobre o retorno  
40 dos alunos, então não saberia dizer sobre a testagem do teste PCR neste momento, mas que  
41 será feita a consulta sobre o caso. Por último, informa que quaisquer dúvidas ou solicitações  
42 relacionadas aos procedimentos do retorno das atividades presenciais podem ser enviadas  
43 para o e-mail covidfef@unicamp.br. Nada mais a ser tratado, o Senhor Diretor agradece a  
44 presença de todos e encerra a sessão, a qual eu, Renata Ribeiro, lavrei a presente ata.





**ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE MS-3 JUNTO A  
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE CAMPINAS – MANDATO TAMPÃO 2022**

Às dezesseis horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um, iniciou-se a apuração dos votos da eleição para representação docente MS-3 junto a Congregação, na presença da Professora Doutora Lígia de Moraes Antunes Correa e dos servidores Luis Filipe Mendonça Figueira, Renata Cristina Cardoso Ribeiro e Thaís Todaro de Carvalho Buzo, obtendo-se o seguinte resultado: num total de 12 (doze) votantes: 12 (doze) votos para o Professor Doutor Bruno Rodrigues. Nada mais havendo a relatar eu, Thaís Todaro de Carvalho Buzo, assino a presente ata por mim lavrada. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 15 de outubro de 2021.

Profª. Drª. Lígia de Moraes Antunes Correa

Renata Cristina Cardoso Ribeiro

Luis Filipe Mendonça Figueira

Thaís Todaro de Carvalho Buzo

---

Documento assinado eletronicamente por **Lígia de Moraes Antunes Correa, PRESIDENTE**, em 15/10/2021, às 16:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **THAIS TÓDARO DE CARVALHO BUZO, MEMBRO**, em 15/10/2021, às 16:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Luis Filipe Mendonca Figueira, MEMBRO**, em 15/10/2021, às 17:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO, MEMBRO**, em 15/10/2021, às 17:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**16C413E7 A61E46D8 986CDFD6 32622E7B**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Faculdade de Educação Física**  
 Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
 Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



**ATA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, NA ÁREA DE ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NA DISCIPLINA EF116 – TEORIAS DO CONHECIMENTO, DO DEPARTAMENTO FEF - MULTIDEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 08h45, por meio de sistema de videoconferência, em conformidade com a Deliberação CONSU-A-060-2020, o Professor Doutor Orival Andries Júnior, Diretor da Faculdade de Educação Física/FEF - Unicamp, fez a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, do Departamento - FEF – Multidepartamental, na disciplina EF116 - Teorias do Conhecimento, tendo como candidato único o Professor Doutor Odilon José Roble. A Comissão Julgadora foi composta pelos Professores Doutores: Roberto Rodrigues Paes UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, Helena Altmann UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, Alberto Reinaldo Reppold Filho UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Jorge Olímpio Bento UP – Universidade do Porto e Yara Maria de Carvalho USP – Universidade de São Paulo, ficou designado como presidente do Concurso o Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes, que após cumprimentar os membros da Comissão, apresentou o candidato inscrito, o Professor Doutor Odilon José Roble. Às 08h50, o candidato informou o tema de sua escolha para a prova didática: “As possibilidades de conhecimento: dogmatismo, ceticismo, relativismo, pragmatismo, criticismo”, que foi avaliado como pertinente pela Comissão Julgadora. Às 08h55 deu-se início à PROVA DIDÁTICA. Às 10h13, a Comissão Julgadora iniciou a avaliação da PROVA DE ARGUIÇÃO DA TESE, com o candidato. Às quinze horas, conforme acordado com a Comissão Julgadora, em sessão restrita, iniciou a Prova de Títulos. Por fim, a Comissão Julgadora atribuiu notas em cédulas digitais. Às 16h56 reuniu-se novamente a Comissão Julgadora e o candidato para a DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS. Em seguida, a Comissão passou a elaborar o Parecer Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, cujos trabalhos são objeto desta ata, lavrada por mim, Lilian Raquel Gonçalves, Secretária dos Departamentos, a qual assino, juntamente com Thaís Tódaro de Carvalho Buzo – responsável pelo RH - FEF e com os membros da Comissão Julgadora.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 19 de outubro de 2021.

**Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes**  
 Presidente da Comissão Julgadora

**Profa. Dra. Helena Altmann**  
 Membro da Comissão Julgadora

**Prof. Dr. Alberto Reinaldo Reppold Filho**  
 Membro da Comissão Julgadora

**Prof. Dr. Jorge Olímpio Bento**  
 Membro da Comissão Julgadora

**Profa. Dra. Yara Maria de Carvalho**  
 Membro da Comissão Julgadora

**Lilian Raquel Gonçalves**  
 Secretária dos Departamentos

**Thaís Tódaro de Carvalho Buzo**  
 RH - FEF

---

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rodrigues Paes, PROFESSOR TITULAR**, em 21/10/2021, às 08:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Helena Altmann, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 20/10/2021, às 14:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Reinaldo Reppold Filho, MEMBRO BANCA EXAMINADORA**, em 19/10/2021, às 17:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Olimpio Bento, UE2725**, em 20/10/2021, às 18:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Yara Maria de Carvalho, PROF ASSOCIADO**, em 21/10/2021, às 08:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RAQUEL GONCALVES, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, em 20/10/2021, às 13:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **THAIS TÓDARO DE CARVALHO BUZO, PR ASS ADMINISTRATIVOS / ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, em 20/10/2021, às 13:36 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**31E1507C C38D45A0 A4671C85 BF83DAAF**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



---

**PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, NA ÁREA DE ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NA DISCIPLINA EF116 – TEORIAS DO CONHECIMENTO, DO DEPARTAMENTO FEF - MULTIDEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

**PROVA DE TÍTULOS e MEMORIAL**

Trata-se de parecer de prova de títulos e Memorial do Prof. Dr. Odilon José Roble para obtenção de título de Livre Docente. Da documentação apresentada a Comissão analisou o Memorial e a produção acadêmica do candidato e tece considerações a seguir:

O candidato apresenta sólida formação acadêmica tanto na graduação (educação física e filosofia), quanto na pós-graduação (mestrado e doutorado em educação; especialização em psicanálise). Isso lhe confere condições para atuar na área das teorias do conhecimento, e disciplinas afins.

Possui uma rica trajetória acadêmica e intelectual, com diversificadas experiências ligadas ao universo científico e às práticas corporais, repercutindo de modo indelével na sua atuação profissional.

Cabe mencionar ainda as funções desenvolvidas dentro da Unicamp, como de ensino, na coordenação de grupo de pesquisa, participação em comissões internas e externas à Faculdade de Educação Física, com empenho destacado em cargos administrativos e ações de extensão.

O candidato apresenta competências que já lhe permitiram percorrer um importante trânsito universitário, com orientações de trabalhos de final de curso, de iniciação científica, mestrado e doutorado. Tem expressiva atuação como palestrante em eventos nacionais e internacionais, bancas de pós-graduação internas e externas à Unicamp, bancas de concurso público, parecerista de periódicos científicos. Ademais, a banca adquiriu a convicção da capacidade do candidato de alargar esse caminho, tornando-o cada vez mais profícuo. Com efeito, o Prof. Dr. Odilon Roble alia ao seu estatuto de professor universitário, a condição de um intelectual com enorme capacidade de crescimento.

Em suma, o currículo do candidato atesta uma superior capacidade para construir pontes com outras áreas, constituindo um fator de reconhecimento da área da educação física e do esporte. Estamos diante de um docente que dignifica não apenas a universidade a qual está vinculado, mas a universidade enquanto Casa da Humanidade.

### **PROVA DIDÁTICA**

O candidato discorreu sobre temática "As possibilidades de conhecimento: dogmatismo, ceticismo, relativismo, pragmatismo, criticismo", própria da área do concurso, respaldando sua argumentação em referencial bibliográfico atualizado, demonstrando fundamentação teórica, atendendo, desse modo, aos requisitos esperados para o título em concurso.

### **PROVA DE DEFESA DE TESE**

O candidato apresentou tese em forma digital, intitulada "A psicanálise Freudiana como recurso teórico para a produção de conhecimento em Filosofia do Esporte". O aporte filosófico apresentado a partir de uma teoria do conhecimento orientada pela psicanálise permite uma mais abrangente compreensão polissêmica do corpo. A banca destaca a originalidade deste contributo, sobretudo ao que se refere à filosofia do esporte.

### **PROVA DE ARGUIÇÃO**

Frente aos questionamentos da Comissão Julgadora, o candidato mostrou-se seguro, e, sobretudo, consistente. Respondeu com competência, demonstrando dominar o tema a que se propôs. Além disso, explicitou aspectos não contemplados no texto, de maneira a esclarecer os membros da Banca. Não por último, evidenciou uma linguagem rigorosa e com uma norma erudita própria de um livre docente.

Face aos resultados apresentados, o candidato foi considerado habilitado, obtendo a nota final 9,95 (nove inteiros e noventa e cinco décimos).

**Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes**  
Presidente da Comissão Julgadora

**Profa. Dra. Helena Altmann**  
Membro da Comissão Julgadora

**Prof. Dr. Alberto Reinaldo Reppold Filho**  
Membro da Comissão Julgadora

**Prof. Dr. Jorge Olímpio Bento**  
Membro da Comissão Julgadora

**Profa. Dra. Yara Maria de Carvalho**  
Membro da Comissão Julgadora

---

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Reinaldo Reppold Filho, MEMBRO BANCA EXAMINADORA**, em 20/10/2021, às 15:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Olimpio Bento, UE2725**, em 20/10/2021, às 18:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Yara Maria de Carvalho, PROF ASSOCIADO**, em 21/10/2021, às 08:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rodrigues Paes, PROFESSOR TITULAR**, em 20/10/2021, às 18:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Helena Altmann, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 20/10/2021, às 14:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**566B51F6 F0934395 9DA1490E 6FA64651**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

### RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF Nº 10/2021

Ref. Concurso de Livre Docente

O DEAFA - Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em quatro de agosto de dois mil e vinte e um, aprovou a abertura de Concurso para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde – Disciplina: EF732 - Atividade Física para Grupos Diferenciados.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

05 de agosto de 2021

***Prof. Dr. Marco Carlos Uchida***  
***Chefe do Departamento de***  
***Estudos da Atividade Física Adaptada***  
***FEF/Unicamp – Matr. 302732***

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCO CARLOS UCHIDA, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 09/08/2021, às 20:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**CD61E113 7EC6493D 8A165696 C26EA5E0**





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF

### EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na(s) disciplina(s) EF-732 Atividade Física para Grupos Diferenciados, do Departamento FEF - Multidepartamental, do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;



UNICAMP

**d.3.** narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

**d.4.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

**1.3** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

**1.4** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

**1.5** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

**1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

**1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

**1.8.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

**1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

**2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais



UNICAMP

pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**2.1** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### **III - DAS PROVAS**

**3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

- I. Prova de Títulos; (Peso 4)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 4)
- III. Prova Didática; (Peso 2)

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

**3.2.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a



UNICAMP

demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

**3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.3.1** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**3.3.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

**3.4.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

**3.4.1.** A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

**3.4.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

**3.4.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

**3.4.4.** As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.



#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### **V - DO RECURSO**



UNICAMP

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-011/2014, de 25/03/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, bem como a Resolução Congregação-FEF Nº 23/2021 - Pesos às provas nos Concursos de Livre Docência na Faculdade de Educação Física - UNICAMP.

\* OPCIONAL item 4.1 Caso haja pesos distintos para as provas, manter o termo "ponderada"





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF Nº 11/2021**

Ref. Concurso de Livre Docente

O DEAFA - Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, aprovou a abertura de Concurso para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Biodinâmica do Movimento – Disciplina: EF309 Cinesiologia.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

05 de setembro de 2021

**Prof. Dr. Edison Duarte**  
**Chefe substituto do Departamento de**  
**Estudos da Atividade Física Adaptada**  
**FEF/Unicamp**

---

Documento assinado eletronicamente por **Edison Duarte, PROFESSOR TITULAR**, em 30/09/2021, às 14:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**00C7D191 F14C4CFE BCB255D5 5AE0103D**





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF

### EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Biodinâmica do Movimento, na(s) disciplina(s) EF309 Cinesiologia, do Departamento FEF - Multidepartamental, do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da Universidade Estadual de Campinas.

#### **I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**1.1** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

**1.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

**a.** Título de Doutor;

**b.** documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

**c.** exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

**d.** exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

**d.1.** títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

**d.2.** currículo lattes;



UNICAMP

**d.3.** narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

**d.4.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

**1.3** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

**1.4** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

**1.5** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

**1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

**1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

**1.8.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

**1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

**2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais



UNICAMP

pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**2.1** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### **III - DAS PROVAS**

**3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

- I. Prova de Títulos; (Peso 4)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 4)
- III. Prova Didática; (Peso 2)

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

**3.2.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a



UNICAMP

demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

**3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.3.1** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**3.3.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

**3.4.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

**3.4.1.** A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

**3.4.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

**3.4.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

**3.4.4.** As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.



#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### **V - DO RECURSO**



UNICAMP

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-011/2014, de 25/03/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, bem como a Resolução Congregação-FEF Nº 23/2021 - Pesos às provas nos Concursos de Livre Docência na Faculdade de Educação Física - UNICAMP.

\* OPCIONAL item 4.1 Caso haja pesos distintos para as provas, manter o termo "ponderada"





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



---

## RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF 13/2021

Ref.: Solicitação de ingresso no Programa de Professor Colaborador

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária, realizada em seis de outubro de dois mil e vinte e um, aprovou o Parecer referente ao ingresso no Programa de Professor Colaborador – Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, no período de 27/10/2021 a 26/10/2023.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
07 de outubro de 2021

**Prof. Dr. Marco Carlos Uchida**  
Chefe do Departamento de  
Estudos da Atividade Física Adaptada  
FEF/Unicamp – Matr. 302732

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCO CARLOS UCHIDA, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 20/10/2021, às 11:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**65016F94 525542D1 B315D4EA 2355AA32**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



---

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
04 de outubro de 2021.

**Parecer: ingresso no programa de Professor Colaborador, Dr. Paulo Ferreira de Araújo.**

O Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo, foi docente da FEF-Unicamp por 35 anos, se aposentando como professor titular em abril de 2021, e credenciado no Programa de Pós-graduação da FEF como professor permanente, tendo vasta experiência na orientação de estudantes de pós-graduação, com um total de 27 orientações concluídas, 15 de mestrado e 12 de doutorado.

No seu plano de atividades o Prof. Paulo Araújo apresenta de forma clara e objetiva, que o objetivo é estar vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação Física da FEF-Unicamp para finalização das orientações de doutorado dos estudantes Danilo Luciano Valério e Thaisa Lucas Filgueira Souza Dantas, seguindo cronograma acadêmico, zelando pela qualidade do estudo, e ainda futuro encaminhamento dos resultados para publicações.

Após análise da solicitação, e estando em acordo com a DELIBERAÇÃO CONSU-A-016, de 02/06/2020 para o ingresso no programa de Professor Colaborador da Unicamp, encaminho ao DEAFA parecer favorável ao ingresso do Dr. Paulo Ferreira de Araújo como Professor Colaborador.

**Prof. Dr. Marco Carlos Uchida**  
Departamento de Estudos da Atividade  
Física Adaptada - FEF - UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCO CARLOS UCHIDA, PROFESSOR DOUTOR I**, em 04/10/2021, às 15:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4BF1E86A B7B94ED0 8B71F035 BCE37FAA**





---

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 52/2021

Ref.: Credenciamento Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2021, homologou o parecer da área de Atividade Física Adaptada que aprovou o credenciamento do Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo na condição de professor colaborador deste Programa na referida área, Linha de pesquisa Atividade Física para Pessoas com Deficiências, pelo período de 27/10/2021 a 26/10/2023, com o objetivo de término das orientações em andamento.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
16 de setembro de 2021

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Faculdade de Educação Física

---

Campinas, 12 de setembro de 2021.

**PARA: COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO FEF**

**DE: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA**

**REF.: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO PROF. DR. PAULO ARAÚJO COMO PROFESSOR COLABORADOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FEF**

Prezado Prof. Dr. Renato Barroso,

A Área de Concentração Atividade Física Adaptada recebeu no dia 09 de setembro de 2021, o pedido do Prof. Dr. Paulo Araújo, professor aposentado recentemente, para manter-se vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação Física para finalização das orientações de doutorado dos alunos Danilo Luciano Valério e Thaisa Lucas Filgueira Souza Dantas (solicitação anexa).

O Prof. Dr. Paulo Araújo, professor titular da FEF, antes da aposentadoria em abril de 2021, era credenciado no Programa de Pós-graduação da FEF como professor permanente e tem larga experiência na orientação de alunos de pós-graduação ao longo de sua carreira acadêmica. Vale destacar que os temas dos projetos de doutorado dos alunos supracitados, vão ao encontro da linha de pesquisa desenvolvida pelo referido professor.

A área de Atividade Física Adaptada, analisou eletronicamente o pedido do referido professor e aprovação por unanimidade sua solicitação.

Estou á disposição para outros esclarecimentos.

Att.

---

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri

Representante da Área de Concentração Atividade Física Adaptada

---

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Cavaglieri, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 13/09/2021, às 10:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**72FF113E D2F346E1 96896CE5 732CF279**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 46/2021

Ref.: Programa Integrado de Formação

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2021, aprovou a adesão do Programa de Pós-graduação em Educação Física ao Programa Integrado de Formação - Unicamp.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
16 de setembro de 2021

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação



---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 16/09/2021, às 15:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**8556BA06 DB224805 AD2CEEAE A120402F**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 57/2021

Ref.: Programa Integrado de Formação - Critérios

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 195ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021, aprovou por unanimidade os critérios do Programa Integrado de Formação, conforme seguem abaixo:

- a) Serão aceitos no PIF os alunos que estejam regulamente matriculados na graduação da Unicamp.
- b) Os alunos deverão ter Coeficiente de Progressão (CP) mínimo de 0,6 e Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 0,75;
- c) É desejável que os alunos que estejam ou tenham participado do Programa de Iniciação Científica;
- d) Os alunos do PIF poderão cursar até 2 disciplina na PG, uma por semestre, como alunos especiais;
- e) Os alunos poderão cursar disciplinas obrigatórias e eletivas, dentro do limite dos 05 alunos especiais/disciplina;
- f) Cada aluno deverá ter um tutor responsável, que deve ser um docente credenciado como docente permanente na PG. Cada docente poderá aceitar até 02 alunos PIF/semestre;
- g) O ingresso no PIF não garante o ingresso automático na PG, nem a orientação do mesmo orientador. Depende da aprovação no Processo Seletivo da PG, bem como disponibilidade de vagas do docente;
- h) Não há bolsa para os alunos do PIF;
- i) As disciplinas cursadas no PIF poderão ser convalidadas, quando o aluno ingressar na PG. O aluno e orientador deverão solicitar a convalidação no primeiro ano do curso de mestrado, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação/FEF.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
14 de outubro de 2021

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação

---

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851  
Telefone: 55 19 3521-6610 – posfef@unicamp.br / www.fef.unicamp.br

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 14/10/2021, às 15:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**BC5A7AC1 55424F8A AE8B1996 64FC4219**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 48/2021

Ref.: Estágio de Pós-Doutorado – PPPD UNICAMP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2021, homologou o parecer da área de Atividade Física Adaptada que aprovou o estágio de Pós-Doutorado do Prof. Dr. Luis Felipe Castelli Correia de Campos, sob a supervisão do Prof. Dr. Edison Duarte, no período de fevereiro a agosto de 2022, com financiamento da Instituição de origem - Universidade de Bio-Bio, Chile.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
16 de setembro de 2021

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/10/2021, às 15:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**22A7DDAE BAF3432B 90085BBE D509BDC4**





Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
Campinas 13 de setembro de 2021.

## PARECER

### **Assunto: Parecer sobre solicitação de ingresso do Prof. Dr. Luis Felipe Castelli Correia de Campos no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD).**

O presente parecer tem como objetivo analisar a solicitação de ingresso do Prof. Dr. Luis Felipe Castelli Correia de Campos no Programa de pesquisa de Pós-doutorado (PPPD) da UNICAMP, sob supervisão do Prof. Dr. Edison Duarte no período de fevereiro a agosto de 2021.

Foram anexados ao processo, Solicitação do Proponente, Projeto de pesquisa, Carta de Anuência da do Supervisor, Carta de apoio financeiro e anuência do Desenvolvimento do projeto de pós-doutorado do Diretor do Departamento de Ciências da Educação da Faculdade de Educação e Humanidades e do Decano da Faculdade de Educação e Humanidade da Universidade de Bio-Bio, Chillán, Chile.

O Prof. Dr. Luis Felipe Castelli Correia de Campos, é brasileiro, concluiu seu doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação Física da FEF em 2017, é atualmente professor da escola de Pedagogia em Educação Física, Departamento de Ciências da Educação e Humanidades da Universidade de Bio-Bio no Chile, professor convidado dos programas mestrado na *Universidad San Sebastian* - USS/Concepción no Chile e do Programa de Doutorado na *Universidad Católica de Maule* - UCM/Talca e também, atualmente é diretor técnico da Federação Sul Americana de Atividade Física Adaptada – FESAFA.

O projeto de pós-doutorado intitulado “Desempenho motor dos atletas paralímpicos da seleção brasileira de futebol de 5 em diferentes períodos do treinamento em um ciclo paralímpico: estudo retrospectivo”, tem como objetivo “Descrever valores de referência para as variáveis relacionadas com o desempenho motor dos atletas paralímpicos da seleção brasileira de futebol de 5 em diferentes períodos do treinamento durante um ciclo paralímpico”, é resultado de sua atuação como preparador físico e fisiologista da Seleção Brasileira de Futebol de 5 durante o período de 2010-2018.

A realização da pesquisa de pós-doutorado será financiada pela Universidade de Bio-Bio, Chile (conforme cartas de anuência e apoio financeiro do Chefe de departamento e Decano da faculdade) e, portanto, contempla o estabelecido pelo artigo 3º., parágrafo 4º. da Deliberação CONSU-A-3/2018 que dispõe sobre o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, “O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá comprovar financiamento aprovado de agências de fomento, Universidades, Fundações ou de instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades previstas no Projeto de Pós-Doutorado”, bem como a Resolução Congregação da FEF no. 87/2018. Adicionalmente, o pesquisador já fez seu cadastro e o mesmo já foi aprovado pela DGRH.

O projeto de Pós-doutorado articula-se com a linha de pesquisa Atividade Física para Pessoas com Deficiências da área de concentração Atividade Física Adaptada e com os projetos/orientações do Prof. Dr. Edison Duarte, professor titular da FEF, credenciado como professor permanente no Programa de Pós-graduação em Educação Física da FEF/UNICAMP com larga experiência acadêmica nacional e internacional neste tema. Vale destacar que esse o



projeto de pós-doutorado do Prof. Luis Felipe, faz parte das atividades propostas pelo convênio entre Faculdade de Educação Física da UNICAMP com a Faculdade de Educação e Humanidades da Universidade de Bio-Bio, Chile.

Diante o exposto acima, exaro parecer favorável à aprovação da solicitação de ingresso do Prof Dr. Luis Felipe Castelli Correia de Campos no Programa de Pós-doutorado da UNICAMP, vinculado a área de Concentração Atividade Física Adaptada sob supervisão do Prof. Dr. Edison Duarte. A Área de Concentração Atividade Física Adaptada acompanha o voto do relator.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

A handwritten signature in cursive script, reading "Cláudia Regina Cavaglieri".

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri  
Representante da área de Concentração Atividade Física Adaptada  
Universidade Estadual de Campinas

---

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Cavaglieri, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 14/09/2021, às 09:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0A1BB0C6 6F5F4338 8F6B6DD3 A7B34BF9**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 60/2021

Ref.: Relatório final das atividades de Pós-Doutorado

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 195ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021, homologou o parecer da área de concentração em Educação Física e Sociedade que aprova o Relatório final das atividades no estágio de Pós-Doutorado desenvolvidas pelo Prof. Dr. Diego Trevisan Brunelli, sob a supervisão da Profª. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri, no período de agosto de 2017 a maio de 2021, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
14 de outubro de 2021

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA

---

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851  
Telefone: 55 19 3521-6610 – posfef@unicamp.br / www.fef.unicamp.br

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/10/2021, às 15:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**535728FB 2B7A4BD9 BDD7113B E78A6E27**



PARECER REFERENTE AO RELATÓRIO  
DO PESQUISADOR DIEGO TREVISAN BRUNELLI

O pesquisador Diego Trevisan Brunelli realizou pós-doutorado na FEF-Unicamp com bolsa FAPESP sob supervisão da Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri no período de agosto de 2017 a maio de 2021.

Nesse relatório de encerramento de atividades foi informado que o projeto realizado durante o período foi composto por 3 subprojetos de pesquisa que foram desenhados e realizados em 3 partes apresentadas em 3 artigos no relatório, sendo 2 deles prontos para serem submetidos e 1 artigo em fase de elaboração para submissão todos em revistas internacionais e de alto impacto.

A professora Cláudia, que atuou como supervisora destaca em seu parecer sobre o referido relatório que o pesquisador já publicou 3 artigos, orientou 3 bolsistas de Iniciação Científica com bolsa PIBIC, e trouxe uma linha nova aos estudos realizados pelo FISEX (Imunosenescência).

As demais atividades realizadas durante o pós-doutoramento foram apresentadas nos relatórios parciais. Cabe destacar que o relatório final foi aprovado pela FAPESP, que, como apontado, foi o órgão de fomento.

De acordo com o apontado, manifesto-me favorável ao relatório em apreço.

Profa. Elaine Prodócimo

---

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 05/10/2021, às 17:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Góis Junior, PROFESSOR DOUTOR II**, em 06/10/2021, às 09:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1444D3D6 E945437F 803B871A 0C8639B8**



## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Parecer referente ao relatório da **Profa. Dra. Elaine Prodócimo**, no período de **01/08/2016 a 31/07/2021**, durante o qual a docente ministrou diferentes disciplinas para o curso de graduação, orientou e supervisionou estudantes dos Programas Apoio ao Ensino de Graduação (PAD) e Estágio de Capacitação Docente (PED), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e Programa de Residência Pedagógica (RP), bolsistas SAE, trabalhos de conclusão de curso, estudantes de iniciação científica, dentre outras ações que serão mencionadas posteriormente.

Em relação às aulas na graduação, a docente foi responsável por 04 disciplinas (EF115, EF714, EF622 e EF958) que foram ministradas para um total de 25 turmas. A docente ministrou aula para 741 alunos, perfazendo um número total de 1120 horas/aula na graduação. Soma-se, ainda, as disciplinas de estágio supervisionado (EF621) e de seminário de monografia (EF814), abrangendo um total de 36 alunos em 14 turmas.

No que se refere às orientações, supervisões e participação em bancas de TCC, a professora Elaine Prodócimo orientou 11 trabalhos de conclusão de curso, 25 bolsistas PAD, 10 bolsistas PED, 21 bolsistas Pibid, 16 bolsistas RP, 13 bolsistas SAE (apoio ao ensino), 02 estudantes de iniciação científica e participou de 11 bancas de TCC como presidente. Importante registrar que a docente também tem acolhido os estudantes de graduação no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Física escolar (EscolaR), sob sua coordenação, potencializando discussões de diferentes temáticas juntamente com pós-graduandos e professores de diferentes redes e níveis de ensino que participam do grupo, o que tem favorecido a produção de TCCs.

Quanto às publicações, a docente publicou um volume expressivo de artigos e capítulos de livro, além da apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, muitos deles relacionados às temáticas abordadas na graduação. Participou, ainda, da organização de 07 eventos e cursos de curta duração vinculados ao ensino de graduação, sendo que um deles envolveu um projeto de ensino com financiamento da Fapesp relativo à organização de evento.

Faço um destaque especial para a participação da professora Elaine Prodócimo nos programas Pibid e RP, sendo que este último começou a ser desenvolvido pela primeira vez na Unicamp em 2020. Em ambos os programas, a docente participa também da equipe de coordenação institucional.

Outro ponto a ser mencionado, diz respeito à sua participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE) como uma das representantes do Departamento de Educação Física e Humanidades (DEFH), desde a sua primeira composição.

A professora Elaine Prodócimo explicitou o seguinte em sua autoavaliação: “O conjunto de ações realizadas demonstra não apenas meu envolvimento, mas a valorização e amor que dedico ao ensino em minha atuação na Universidade, fato retribuído com o carinho dedicado a mim pelos/as discentes” (p. 14). Isso pode ser plenamente observado pelo volume e qualidade das suas produções e, especialmente, pelas homenagens recebidas ao longo desses 05 anos: patrona 2016 (diurno e noturno), 2017 (diurno e noturno) e 2021 (diurno e noturno); paraninfa 2019 (noturno) e 2020 (noturno); e professora homenageada 2021 (diurno e noturno).

---

Pelo acima exposto e considerando a dedicação da docente às atividades de ensino na graduação, a sua vasta produção, bem como as sistemáticas homenagens recebidas pelos estudantes, as quais revelam a importância da sua atuação no âmbito do ensino, manifesto-me favorável à aprovação do relatório da professora Elaine Prodócimo referente às atividades da graduação e encaminhamento à comissão de graduação.

Campinas, 05 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Eliana Ayoub

SERGIO SETTANI GIGLIO  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Faculdade de Educação Física, Unicamp, em 08.agosto.2021

Solicitante: Comissão de Pós-Graduação – Faculdade de Educação Física

Referente: Parecer analítico das atividades de Pós-Graduação desenvolvidas pela profa. Dra. Elaine Prodócimo, matrícula 28493-4, em atenção ao solicitado pela CPG da FEF- Unicamp às atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação e apresentadas no Relatório de Atividades Docente, período do quadriênio de 01.agosto.2016 a 31.julho.2021.

### Parecer

Como tradição de pareceres de relatórios docentes que tenho elaborado, inicio mencionando que a Profa. Dra. Elaine Prodócimo ingressou como docente da FEF- Unicamp em 14 de abril de 2003, sendo credenciada no Programa de Pós-Graduação em Educação Física como Professora Permanente na área de concentração Educação Física e Sociedade. Vou valer dessa oportunidade para, além de destacar suas contribuições como docente nas atividades de Pós-Graduação, mencionar outras valiosas participações da profa. Elaine na Faculdade de Educação Física e na Unicamp.

Os indicadores presentes no RAD constata sua intensa e qualificada presença em diferentes atividades, nas disciplinas, cursos e outras atividades nos níveis de Graduação, Pós-Graduação, Extensão Universitária e de Administração, publicações e relatórios científicos, participação em eventos nacionais e internacionais, bancas de diferentes níveis dentre outras atividades, dentre outras.

A profa. Elaine é filiada ao DEFH (Departamento de Educação Física e Humanidades), departamento que se dedica aos estudos, aportes teóricos e metodológicos na área das ciências humanas em suas interfaces com a formação em Educação Física. O DEFH representa, historicamente, o compromisso institucional da FEF em construir um diálogo dos estudos desse campo, suas interações e temáticas interdisciplinares nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da FEF, também de suas atividades de aproximação com a sociedade através dos projetos de Extensão, constituindo uma densa estrutura de formação, ensino e investigação nessa área desde meados dos anos 80, quando de sua criação.

Isso posto, ressalto que essas relações estão presentes no corpo do relatório da profa. Prodócimo, explicitamente visíveis no conjunto de sua produção intelectual, das disciplinas de Graduação e Pós-Graduação sob sua responsabilidade e nas ações temáticas de envolvimento de grupos de trabalho de investigação e orientações registradas no RAD.

A temática da disciplina de graduação Jogo e dos estudos da Educação Física Escolar. o projeto dos estudos dos temas da educação física, escola e cultura permeiam eixos e troncos centrais de suas contribuições acadêmicas nos cursos, no processo de ensino-aprendizagem de estudantes de graduação e pós-graduação, nas orientações de Monografias/TCC's, IC's, mestrandos e doutorandos, nos estágios curriculares e programas de formação profissional dedicados ao aperfeiçoamento de professores (PIBID). Essa sistemática de desenvolvimento de pesquisas, ensino e projetos de investigação está claramente delimitada pela área de concentração em que a profa. Elaine está vinculada, orientada pelas propostas advindas do campo das humanidades.

Destaco alguns dos indicadores expressos pela professora Elaine, quando diz que o seu envolvimento *"...com a pesquisa pode ser avaliada pelo conjunto da obra de minhas ações* (pg. 43 do relatório copiado na íntegra). Tenho concordância com esse rápido recorte extraído de sua autoavaliação, posto que se nota coerência entre os eixos de estudos nos cursos aonde atua, nas ações de extensão universitária, nos projetos de formação e nas produções/publicações aqui registradas.

Avançando nesse parecer, nos aspectos quantitativos do quinquênio avaliado, temos:

- Ministrou as disciplinas EF 115 Jogo em 14 oferecimentos, EF 714 – Pesquisa em Educação Física II em 05 oferecimentos, EF 622 Educação Física Infantil em 02 oferecimentos e a EF 958 – Tópicos especiais em 04 oferecimentos, com significativa presença de alunos. Os dados estão detalhados na pg. 3 do RAD.
- Ministrou 03 disciplinas no Programa de Pós-Graduação, sendo oferecidas a disciplina FF091 – Educação Física e Cultura no 2º. Semestre de 2017, FF184 – Tópicos Especiais em EF e Sociedade I no 2º. Semestre de 2019 e FF156 – Seminários Avançados em Educação Física Escolar no 2º. Semestre de 2021, indicadores registrados na página 15 do Relatório
- Necessário destacar que a docente orientou 10 alunos no Programa de Estágio Docente (PED's) e 25 alunos no Programa de Apoio Didático (PAD's) nos 10 semestres letivos que compõem o quadriênio avaliado (pg. 5), 21 estudantes no Programa PIBID (pg. 6) e referencia também intensa presença e participação acadêmica no programa de Residência Pedagógica, *"...juntamente com docentes do curso de licenciatura em Geografia em projeto interdisciplinar com 16 bolsistas, 8 de cada curso (Geografia e Educação Física) e 2 professores preceptores da escola estadual de ensino médio Vitor Meireles, de Campinas."* (extraído do relatório, pg. 6 e 7).
- Conforme já expressei em outros pareceres, e aqui registro novamente, seguramente, essas ações e atividades de orientações e conteúdos se expandiram para além das horas em que os bolsistas estiveram formalmente em aulas ou reuniões técnicas, proporcionando ricas discussões pedagógicas na formação de professores de Educação Física e Geografia, possibilitando a construção de interações didáticas e científicas entre o que se ensina e pesquisa, entre o que é teoria e suas fronteiras com a prática, entre o que se projeta para a formação profissional e o que é o real.



Em sequência, a apresentação dos dados quantitativos referente a orientações de estudantes de Pós-graduação e da formação inicial de estudantes de Graduação representam em números a presença pedagógica da profa. Elaine nas orientações e desenvolvimento nos 3 níveis acadêmicos (doutorandos, mestrandos e estudantes nos níveis iniciais da iniciação científica), à saber:

Tipo de orientação	Concluídas	Observações
Doutorado	3	-----
Mestrado	7	-----
Iniciação Científica	2	-----
Monografias de Graduação	13 *	*Incluindo os estudantes Bruno Maciel França e Maggiore de Paula Willvei (pg. 8)
Bolsas SAE	13	-----
<b>Total</b>	<b>38</b>	-----

*Fonte: Relatório de Atividades Docentes da Profa. Elaine Prodócimo.*

*Período 01.agosto.2016 a 31.julho.2021*

Uma característica no Curso de Graduação da FEF é de que a Monografia Científica é obrigatória para a conclusão de sua formação para todos os estudantes da Faculdade nos dois cursos vigentes, Bacharelado e Licenciatura, tendo nessa proposta pedagógica resultados significativos na formação dos estudantes de Educação Física. Isso ocorre desde 1990 na estrutura curricular da Faculdade. Temas ricos de estudos, investigações interessantes e inovadoras surgiram nesses muitos anos de trabalho nas disciplinas EF714 e EF814, com as rotinas de defesas públicas e bancas examinadoras que se submetem os graduandos. Muitos dos resultados dessas monografias (os conhecidos TCC's) foram publicados e vocações científicas foram afloradas nesse projeto.

Os dados de produção intelectual, artística e cultural a seguir destacados resgatam informações das mais expressivas para o trabalho de Pós-Graduação e que reproduzo conforme constam do relatório docente:

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Números do relatório</b>
Artigos publicados em periódicos de circulação internacional	25
Artigos publicados em periódicos de circulação nacional	2
Artigos aceitos para publicação em periódicos de circulação internacional	2
Resumos publicados em anais de congresso Internacional	3
Resumos publicados em anais de congresso Nacional	5
Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais (oralmente)	6
Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais (posters)	1
Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais (oralmente)	5
Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais (posters)	7
Outras formas de participação em eventos científicos internacionais (Coordenador de mesa redonda, debatedor de mesa redonda, debatedor de painel, coordenador de sessão técnica, outra)	2
Outras formas de participação em eventos científicos nacionais (Coordenador de mesa redonda, debatedor de mesa redonda, debatedor de painel, coordenador de sessão técnica, outra)	5
Participação como ouvinte em eventos científicos internacionais	3
Capítulos de livros publicados	11
Outros livros	6
Outras publicações	1
Elaboração de projetos	1
Desenvolvimento ou geração de outros trabalhos técnicos em itens registrados	1
Relatórios técnicos	2

**Fonte: Relatório de Atividades Docentes da Profa. Elaine Prodócimo.**

**Período 01.agosto.2016 a 31.julho.2021**

No item Bancas Examinadoras, a profa. Elaine tem um dos pontos fortes de suas atividades, tendo participado de 56 bancas de Pós-Graduação, média de 11.2 bancas/ ano ou ainda, quase 1 banca por mês nesses 5 anos. Temos:

<b>Tipo de Banca Examinadora</b>	<b>Participações</b>
Doutorado – Defesa de Tese na Unicamp	7
Doutorado – Qualificação na Unicamp	6
Mestrado – Defesa de Dissertação na Unicamp	9
Mestrado – Qualificação na Unicamp	7
Mestrado e Doutorado fora da Unicamp (Defesas e Qualificações)	27
TOTAL	56

*Fonte: Relatório de Atividades Docentes da Profa. Elaine Prodócimo.*

*Período 01.agosto.2016 a 31.julho.2021 (pgs19 a 22).*

Ainda que esses dados constem no relatório e nos indicadores, destaco os números nesse texto e, com isso, facilitar a visualização do trabalho intelectual, acadêmico e institucional nos variados perfis e tipos de produção profissional.

Consta ainda no RAD detalhamentos de projetos de pesquisa e ensino com e sem financiamento, organização de eventos científicos e técnicos, participação em corpo editorial e de parecerista de revistas científicas da área, participação em eventos nacionais e internacionais e seus detalhamentos, homenagens recebidas, permitindo avaliação positiva e destacada da Profa. Elaine no quinquênio em análise.

Outros pareceres serão somados a esse, possibilitando análises seguras dos comitês superiores da Universidade Estadual de Campinas sobre o seu desempenho. Em tempo, na descrição dessas atividades com o olhar de parecerista de Pós-Graduação, importante realçar a relevância, dedicação, qualidade e quantidade das ações e atividades acadêmicas apresentadas nos últimos 5 anos pela profa. Elaine Prodócimo. Ao ler, folhear, detalhar, pensar e registrar nessas linhas minha visão desse relatório, é visível a dedicação e as contribuições da profa. Elaine para com a FEF, com a Unicamp, com a pesquisa, com o ensino e extensão universitária. Também com as responsabilidades de auxiliar na administração universitária.

Por fim, gostaria aqui de registrar um algo que foi expresso pelo prof. Rubem Alves no livro *Conversas com quem gosta de ensinar* (1988), quando diz que, “...*toda vocação nasce de um grande amor, de uma grande esperança*”. O relatório demonstrou a forte vocação da Profa. Prodócimo de promover a integração entre ensino e pesquisa, do cuidado e compromisso com formação acadêmica-científica dos estudantes, do gosto por ensinar, vocação essa que somente é possível com a renovação permanente da esperança e um compromisso inabalável no projeto educacional. Felicitações para a profa. Elaine pelo trabalho e pela sua trajetória que se iniciou em 1985 na Faculdade de Educação Física. Foi uma honra essa oportunidade de ser parecerista nessa etapa de minha carreira.

Encaminho pela **APROVAÇÃO** do relatório, com os cumprimentos pelo trabalho desenvolvido no período. Solicito o envio imediato para Comissão de Pós-Graduação para ciência e manifestação.

Esse é o Parecer!

**Paulo Cesar Montagner, Prof. Dr.**

Professor Livre Docente da Faculdade de Educação Física

Universidade Estadual de Campinas

Em 08.agosto.2021

PAULO CESAR MONTAGNER  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2021, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Elaine Prodócimo, no período de 01/08/2016 a 31/07/2021.

ORIVAL ANDRIES JUNIOR  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

#### PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

Parecer referente ao relatório da **Profa. Dra. Elaine Prodócimo**, no período de **01/08/2016 a 31/07/2021**, durante o qual a docente ministrou diferentes disciplinas para o curso de graduação, orientou e supervisionou estudantes dos Programas Apoio ao Ensino de Graduação (PAD) e Estágio de Capacitação Docente (PED), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e Programa de Residência Pedagógica (RP), bolsistas SAE, trabalhos de conclusão de curso, estudantes de iniciação científica, dentre outras ações que serão mencionadas posteriormente.

Em relação às aulas na graduação, a docente foi responsável por 04 disciplinas (EF115, EF714, EF622 e EF958) que foram ministradas para um total de 25 turmas. A docente ministrou aula para 741 alunos, perfazendo um número total de 1120 horas/aula na graduação. Soma-se, ainda, as disciplinas de estágio supervisionado (EF621) e de seminário de monografia (EF814), abrangendo um total de 36 alunos em 14 turmas.

No que se refere às orientações, supervisões e participação em bancas de TCC, a professora Elaine Prodócimo orientou 11 trabalhos de conclusão de curso, 25 bolsistas PAD, 10 bolsistas PED, 21 bolsistas Pibid, 16 bolsistas RP, 13 bolsistas SAE (apoio ao ensino), 02 estudantes de iniciação científica e participou de 11 bancas de TCC como presidente. Importante registrar que a docente também tem acolhido os estudantes de graduação no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Física escolar (EscolaR), sob sua coordenação, potencializando discussões de diferentes temáticas juntamente com pós-graduandos e professores de diferentes redes e níveis de ensino que participam do grupo, o que tem favorecido a produção de TCCs.

Quanto às publicações, a docente publicou um volume expressivo de artigos e capítulos de livro, além da apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, muitos deles relacionados às temáticas abordadas na graduação. Participou, ainda, da organização de 07 eventos e cursos de curta duração vinculados ao ensino de graduação, sendo que um deles envolveu um projeto de ensino com financiamento da Fapesp relativo à organização de evento.

Faço um destaque especial para a participação da professora Elaine Prodócimo nos programas Pibid e RP, sendo que este último começou a ser desenvolvido pela primeira vez na Unicamp em 2020. Em ambos os programas, a docente participa também da equipe de coordenação institucional.

Outro ponto a ser mencionado, diz respeito à sua participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE) como uma das representantes do Departamento de Educação Física e Humanidades (DEFH), desde a sua primeira composição.

A professora Elaine Prodócimo explicitou o seguinte em sua autoavaliação: “O conjunto de ações realizadas demonstra não apenas meu envolvimento, mas a valorização e amor que dedico ao ensino em minha atuação na Universidade, fato retribuído com o carinho dedicado a mim pelos/as discentes” (p. 14). Isso pode ser plenamente observado pelo volume e qualidade das suas produções e, especialmente, pelas homenagens recebidas ao longo desses 05 anos: patrona 2016 (diurno e noturno), 2017 (diurno e noturno) e 2021 (diurno e noturno); paraninfa 2019 (noturno) e 2020 (noturno); e professora homenageada 2021 (diurno e noturno).

Pelo acima exposto e considerando a dedicação da docente às atividades de ensino na graduação, a sua vasta produção, bem como as sistemáticas homenagens recebidas pelos estudantes, as quais revelam a importância da sua atuação no âmbito do ensino, manifesto-me favorável à aprovação do relatório da professora Elaine Prodócimo referente às atividades da graduação e encaminho à comissão de graduação.

Campinas, 05 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Eliana Ayoub

SERGIO SETTANI GIGLIO  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Parecer referente ao relatório de atividades da Profa. Dra. Elaine Prodócimo, período de 01/08/2016 a 31/07/2021.

Durante o período, a Profa. Elaine apresentou intensa e reconhecida atuação junto à graduação, evidenciadas pela sua dedicação ao ensino em disciplinas, orientação de estudantes em diferentes projetos, bem como prêmios e homenagens recebidos. Sua atuação na graduação também tem tido desdobramentos no campo da pesquisa e de publicações científicas.

Ao longo do período, a professora ministrou as disciplinas para 25 turmas e 741 estudantes: EF 115 - Jogo, EF 714 – Pesquisa em Educação Física II, EF 622 - Educação Física Infantil, EF621 – Estágio Supervisionado, EF814 - Seminário de monografia e EF 958 – Tópicos especiais.

Merece destaque a disciplina “Jogo” (EF115). Conforme mencionado pela professora, essa disciplina tem despertado interesse dos estudantes da FEF e de outros cursos, como de pedagogia e de dança. De modo a atender a essa demanda, a Profa. Elaine tem aberto turmas extras, aumentando sua carga didática. Além disso, a temática do jogo tem sido recorrente em monografias de final de curso por ela orientadas, evidenciando o interesse dos estudantes da FEF pelo assunto.

Seu envolvimento com a graduação também está presente nas orientações de monografias de final de curso, bolsistas (PIBID, Residência Pedagógica, SAE, PAD). Foram duas bolsas de Iniciação Científica, 25 bolsas PAD, 21 bolsas Pibid e 16 bolsas de Residência Pedagógica, este, em uma parceria interdisciplinar com o curso de Geografia.



Em 2016, a Profa. Elaine recebeu o prêmio de mérito científico pela orientação de Iniciação Científica no XXIV Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP e, em 2017, Menção Honrosa pela orientação do trabalho de Iniciação Científica, ambos pela Pró-reitoria de Pesquisa da Unicamp. Pela Escola de Educação Física e Esporte da USP, recebeu o Prêmio Destaque no XIV Seminário de Educação Física Escolar, categoria Pôster em 2017.

O reconhecimento da dedicação da Profa. Elaine à graduação fica mais do que evidente pelas muitas homenagens recebidas pelos formandos. Nos cinco anos que compreende esse relatório, ela foi homenageada por 10 turmas, entre professora homenageada, paraninfa e patronesse.

A Profa. Elaine está vinculada ao Programa de pós-graduação em educação física desde 2013, tendo oferecido três disciplinas de pós-graduação nos últimos cinco anos, com 49 estudantes matriculados: FF091 – Educação Física e Cultura, FF184 – Tópicos Especiais em EF e Sociedade I e FF156 – Seminários Avançados em Educação Física Escolar.

Sua atuação na orientação de pós-graduação também foi intensa. Orientou dez bolsistas PED, teve três teses de doutorado e sete dissertações de mestrado defendidas, duas delas com bolsa Cnpq. No momento, tem seis orientações em andamento, das quais quatro, de doutorado e duas, de mestrado.

Participou de 56 bancas de defesa de mestrado e doutorado, sendo 27 externas à Unicamp, o que revela intercâmbio e reconhecimento interinstitucional.

A docente tem pesquisas em andamento relacionadas ao campo da educação física escolar e da formação de professores. Algumas de suas pesquisas estão relacionadas à sua atuação no Pibid, e as outras versam sobre temas como violência escolar, o brincar na escola e a pedagogia freiriana na educação física escolar.

Os resultados das suas pesquisas e das orientações têm sido divulgados com regularidade em eventos e periódicos científicos. Foram 27 artigos publicados em periódicos especializados, 3 livros, 11 capítulos de livros e 24 trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais e internacionais. Na avaliação da professora, o conjunto dessa produção revela “um movimento crescente de publicações na Educação Física e também em áreas afins”. Deste modo, destacamos sua contribuição a produção científica brasileira no campo da educação física escolar.

No que se refere a atividades de extensão, atua como parecerista de 15 revistas científicas nacionais e internacionais. Em 2017 e 2019 ministrou a oficina Jogos e Brincadeiras no Curso de Especialização de Educação de Crianças e Pedagogia da Infância (ECPI/EDU0180), oferecido pela Extecamp, orientando cinco trabalhos de conclusão de curso.

Em 2017, participou do Projeto Rondon no distrito de Castelo dos Sonhos, no município de Altamira, no Pará.

Também tem atuado como palestrante e na organização de eventos, contribuindo para a divulgação do conhecimento produzido na universidade.

Assumiu por quatro anos a gestão da Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte – CBCE, uma das mais importantes entidades científicas do campo da educação física no Brasil, estabelecendo parcerias com a Unicamp na organização de eventos, entre outras atividades.

Também tem atuado em atividades administrativas na Unicamp, tendo sido chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades (DEFH) entre 2018 e 2020. É membro da Congregação da FEF desde 2018, inicialmente como chefe de departamento e posteriormente como representante dos MS-5. Tem atuado de forma expressiva junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), como representante do DEFH, contribuindo no intenso debate sobre reforma curricular do curso de educação física da FEF.

Participou em três bancas examinadoras, para Concurso para provimento de Cargo de Professor Doutor e para Concurso de Livre Docência, uma delas na Unicamp e duas na USP.

Por fim, destaco que no período que compreende esse relatório, em decorrência da pandemia Covid-19 e do isolamento social, foi necessária uma adaptação das atividades de ensino, pesquisa e extensão à modalidade remota exigindo dedicação extra para a atuação profissional e continuidade das atividades fins da universidade.

Pelo conjunto das atividades relatadas pela professora e que aqui sintetizei manifesto-me plenamente favorável à aprovação do presente Relatório de Atividades.

Profa. Dra. Helena Altmann

Campinas, 1 de setembro de 2021.

HELENA ALTMANN  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em sua 83ª Reunião Ordinária realizada em primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, aprovou o Parecer Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP da Profa. Dra. Elaine Prodócimo.

SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO INTERNA CODESP-FEF Nº 16/2021

**Ref.: Relatório Final referente  
ao Acordo de Cooperação  
Técnica entre Unicamp e  
FUNARTE (2016-2021).**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2021, ratificou, por unanimidade o Parecer do Departamento de Educação Física e Humanidades, que aprova o Relatório Final referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre Unicamp e Fundação Nacional das Artes (FUNARTE), no período de 2016 a 2021, tendo como executor o Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
15 de Setembro de 2021.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 19/10/2021, às 19:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**74D08908 AEEE4FAD B8FDD697 28FF2E0B**





Campinas, 28/08/2021.

Ao

Depto Educação Física e Humanidades

Esse parecer se trata da apreciação do relatório final do período 2016-2021, de cooperação técnica entre a FUNARTE, vinculada ao Ministério da Cultura e Unicamp, por meio do grupo CIRCUS e a Escola Nacional de Circus (ENC) sediada no Rio de Janeiro.

De acordo com o relatório elaborado pelo professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, durante o período citado, foram realizadas várias ações, a saber:

- 1) Visita técnica com consultoria sobre os equipamentos da referida ENC e a segurança das práticas circenses, bem como o monitoramento das recomendações sugeridas;
- 2) Oferecimento do curso 'Segurança no circo' aos docentes, alunos e coordenação pedagógica da ENC;
- 3) Organização do o III Seminário Internacional de Circo, em que houve a participação do coordenador da ENC e financiamento da FAEPEX e Programa Conexões Culturais (UNICAMP);
- 4) Participação do professor Marco Bortoleto na seleção de candidatos para o curso ministrado por ele na ENC;
- 5) Participação de duas alunas de graduação da FEF/Unicamp em um estágio na ENC;

- 6) Participação de diversos representantes da ENC-RJ no IV Seminário Internacional de Circo organizado na Unicamp, com palestras e apresentações artísticas;
- 7) Realização de pesquisa entre alunos da ENC, aluna de graduação, de mestrado e de pós doc em parceria com o FISEX, FEF/Unicamp, com artigo sendo avaliado em revista científica internacional;
- 8) Curso com a participação sobre a Norma reguladora da ABNT;
- 9) Realização de estágio e pesquisa de pós-doutorado supervisionado pelo professor Marco A. C. Bortoleto com artistas profissionais do circo da ENC e Escola Nacional de Circo de Montreal (Canadá) com publicação de artigo em revista A1, além de outros dois que serão submetidos ainda esse ano.
- 10) Participação de uma aluna egressa da FEF/Unicamp na formação de artista para aprofundar sua formação artístico-profissional na área do circo.

De acordo com o relatório, as ações descritas atendem de forma ampla e consistente ao Plano de Trabalho relativo ao Termo Aditivo n.1, bem como às diretrizes gerais do Acordo de Cooperação firmado. O relatório mostrou a importância das parcerias entre a universidade e outros setores da sociedade e demonstrou a parceria relevante entre as partes.

Considerando o exposto, sou favorável à aprovação do relatório.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Olívia C. F. Ribeiro

Departamento de Educação Física e Humanidades

FEF/Unicamp



---

Documento assinado eletronicamente por **OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, PROFESSOR DOUTOR I**, em 20/09/2021, às 11:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C1CD57B4 1B434353 B4421217 2E60B3C9**





## ATO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EDITORIAL

Campinas, 29 de setembro de 2021.

Caro Prof. Dr. Orival Andries Júnior  
Presidente da Congregação da Faculdade de Educação Física da Unicamp

Em nome do comitê editorial da revista Conexões, reunido em 29 de setembro de 2021, nos termos da Resolução CONGREGAÇÃO-FEF Nº 25/2019, de 26 de junho de 2019, como editor com mandato inicial estipulado pela PORTARIA DO DIRETOR no. 9 de 14 de junho de 2016, venho publicar e solicitar a homologação do ato de nomeação do Comitê Editorial, conforme regimento vigente, segue-se:

- Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior, editor chefe, com mandato até o dia 14 de junho de 2022, sem prorrogação.
- Prof. Dr. Alcides José Scaglia, editor de área, com mandato até 26 de junho de 2023, permitida uma recondução no final do período.
- Prof. Dr. José Irineu Gorla, editor de área, com mandato até 26 de junho de 2023, permitida uma recondução no final do período.
- Profa. Dra. Lígia de Moraes Antunes Corrêa, editora de área, com mandato até 29 de setembro de 2023, permitidas duas reconduções.
- Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, editor de área, com mandato até 26 de junho de 2023, permitida uma recondução no final do período.
- Profa. Dra. Valéria Bonganha, editora de área, com mandato até 26 de junho de 2023, permitida uma recondução no final do período.
- Andreia Manzato Morales, editora técnica, sem restrição de mandato.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior  
Editor

---

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Góis Junior, PROFESSOR DOUTOR II**, em 01/10/2021, às 11:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**5402D27D BBB14233 95F26E8F 5EBF7397**

